



Indicação Nº 11645/2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por meio da Secretaria responsável pela Assistência Social, que sejam adotadas providências para avaliar, fortalecer e ampliar o atendimento do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua — Centro POP, considerando o grande número de pessoas em situação de rua no Município de Itapevi.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por meio da Secretaria responsável pela Assistência Social, que sejam adotadas providências para avaliar, fortalecer e ampliar o atendimento do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua — Centro POP, considerando o grande número de pessoas em situação de rua no Município de Itapevi.

Solicita-se especial atenção às seguintes medidas, acompanhadas de informações que permitam avaliar o atendimento e a aplicação dos recursos públicos:

1. Atendimento e capacidade do Centro POP

a) Avaliação dos horários de funcionamento, da capacidade diária de atendimento e da necessidade de ampliação dos serviços;

b) Levantamento do número de pessoas atendidas, dos atendimentos realizados e da demanda ainda não atendida, com apresentação de dados consolidados e preservação da identidade dos usuários;

c) Verificação das condições de acesso a higiene pessoal, alimentação, guarda de pertences, documentação e acompanhamento social, conforme a organização dos serviços municipais;

d) Avaliação da estrutura física, da acessibilidade, dos equipamentos e das condições de trabalho dos profissionais;

e) Verificação da quantidade de profissionais, das especialidades disponíveis e da necessidade de reforço e capacitação das equipes.

2. Abordagem social e acompanhamento





a) Intensificação das ações de abordagem social nos bairros e locais com maior presença de pessoas em situação de rua;

b) Elaboração e acompanhamento de planos individuais de atendimento, respeitando a autonomia e as necessidades de cada pessoa;

c) Fortalecimento dos encaminhamentos para acolhimento, saúde, saúde mental, atendimento relacionado ao uso problemático de álcool e outras drogas, qualificação profissional e oportunidades de trabalho;

d) Articulação com as políticas de habitação e com a rede de proteção social, buscando alternativas para a superação da situação de rua;

e) Adoção de medidas específicas para idosos, pessoas com deficiência, mulheres e demais pessoas expostas a maior vulnerabilidade.

3. Contratos e parcerias

a) Apresentação da relação dos contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento e demais instrumentos vinculados ao Centro POP e ao atendimento da população em situação de rua;

b) Identificação das empresas e entidades responsáveis, respectivos objetos, valores, vigências, aditivos e serviços contratados;

c) Disponibilização dos instrumentos contratuais, planos de trabalho, metas, relatórios de execução e documentos de prestação de contas;

d) Informação sobre os responsáveis pela fiscalização, os critérios de avaliação e o cumprimento das metas pactuadas;

e) Apresentação dos valores empenhados, liquidados e pagos, acompanhados das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, resguardados os dados pessoais protegidos.

4. Custos dos serviços

a) Apresentação dos custos mensais e anuais de funcionamento do Centro POP, discriminando pessoal, imóvel, manutenção, limpeza, segurança, alimentação, transporte, materiais e demais despesas;

b) Discriminação dos custos dos serviços próprios e daqueles executados por entidades parceiras ou empresas contratadas;

c) Apresentação, quando houver metodologia disponível, do custo médio por atendimento e por pessoa acompanhada, esclarecendo os critérios utilizados;





d) Comparação dos custos e da execução dos serviços nos exercícios de 2024, 2025 e no período disponível de 2026.

5. Orçamento e investimentos na pasta

a) Apresentação do orçamento da Secretaria responsável pela Assistência Social, com os valores previstos, atualizados, empenhados, liquidados e pagos;

b) Identificação dos recursos destinados especificamente ao Centro POP, à abordagem social, ao acolhimento e às demais ações voltadas à população em situação de rua;

c) Discriminação das fontes de financiamento, incluindo recursos municipais, estaduais, federais e emendas parlamentares;

d) Apresentação dos investimentos realizados em estrutura, equipamentos, veículos, contratação de profissionais e ampliação dos serviços;

e) Informação sobre recursos disponíveis ainda não executados e eventuais dificuldades para sua aplicação;

f) Apresentação do planejamento de investimentos para 2027, com prioridades, metas e previsão de ampliação do atendimento.

6. Plano de melhoria e transparência

Recomenda-se a elaboração de um plano de melhoria do atendimento, com diagnóstico da demanda, metas, prazos, responsáveis e indicadores de acompanhamento, além da divulgação periódica de informações consolidadas sobre os serviços e a aplicação dos recursos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre da preocupação com o grande número de pessoas em situação de rua em Itapevi, realidade que exige atenção permanente do Poder Público e respostas articuladas entre assistência social, saúde, habitação, educação e trabalho.

O Centro POP tem papel importante no acolhimento, na escuta e no acompanhamento dessa população. Por isso, é necessário avaliar se sua estrutura, equipe e capacidade de atendimento são suficientes para responder às necessidades existentes no município.

As pessoas em situação de rua enfrentam exposição à violência, insegurança alimentar, dificuldades de acesso à higiene e obstáculos para obter documentos, atendimento de saúde e oportunidades de trabalho. Essa realidade exige atendimento humanizado, contínuo e capaz de construir alternativas de proteção e autonomia.

Também é indispensável conhecer os contratos firmados, os custos dos serviços e os investimentos realizados pela pasta, permitindo avaliar se os recursos destinados à assistência social estão se traduzindo em atendimento adequado e resultados concretos para a população.



O levantamento solicitado permitirá identificar necessidades de ampliação, acompanhar a execução contratual e orçamentária e orientar melhorias. A avaliação deve considerar tanto a quantidade quanto a qualidade dos atendimentos e a continuidade do acompanhamento.

Cuidar das pessoas em situação de rua é uma responsabilidade pública que exige dignidade no atendimento, planejamento, transparência e compromisso com a aplicação dos recursos.

Diante do exposto, solicito o acolhimento desta indicação e o encaminhamento à Câmara Municipal das informações e providências adotadas.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de outubro de 2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1K221T2U4ADT4400>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1K22-1T2U-4ADT-4400



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Vereador - Presidente

Assinado em 11/10/2026, às 21:28:40